

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 703



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Legislativo	3
Editalis	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3



PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025.

EDUARDO REZENDE ZUCATO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso II do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância

de Águas de Lindóia, **CONVOCA**, atendendo ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com objetivo de expor e debater o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências". (A íntegra do texto da propositura encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia). Acesse: www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br (ATIVIDADES LEGISLATIVAS; PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA-EXECUTIVO; NO CAMPO ANO: 2024; NO CAMPO EMENTA: ESTIMA; PESQUISAR) ou (TRANSPARÊNCIA; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; BUSCAR DOCUMENTOS; BUSCA AVANÇADA; NO CAMPO ANO: 2024; NO CAMPO EMENTA: ESTIMA; PESQUISAR).

Para tanto, **CONVIDA** as autoridades municipais, associações, entidades representativas de classes e de categorias profissionais e a população em geral para participar presencialmente ou acompanhar a transmissão ao vivo e simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal no Youtube (CMAL - Câmara Municipal de Águas de Lindóia).

LOCAL: Câmara Municipal, Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro.

DATA: 13/11/2024.

HORÁRIO: 19h.

EXPOSITOR: Fernando Leme de Paula Godoy.

Águas de Lindóia, em 1º de novembro de 2024.

EDUARDO REZENDE ZUCATO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, **FÁBIO MAGIOLI CADANI**, Técnico Legislativo.

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA Nº. 1616/2024
De 04 de novembro de 2024**

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando

das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Givaldo Cardoso de Souza - CPF 141.137.398-70- Motorista, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 04/11/2024 a 23/11/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1617/2024

De 04 de novembro de 2024

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor José Eduardo Fregonezi - CPF 713.837.008-34 - Operador de Tratamento de Esgoto, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 04/11/2024 a 08/11/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.